

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**  
**Contrato n.º 40/2015 de 5 de Fevereiro de 2015**

---

Ao abrigo do disposto nos nsº 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 2 de abril e n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio e da Portaria n.º 42/2004, de 27 de maio, entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura e a Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, celebra-se o contrato de cooperação técnico financeiro, no valor de 2.219,40€, para o funcionamento do curso de formação musical nível II através de dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, divisão 05, subdivisão 09, ação 1 – Escolas de Formação, classificação económica 04.07.01O – outras.

A Diretora de Serviços Externos e Ação Cultural, *Ana Beatriz Félix Faustino*.